



Palácio de Buquira

CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTEIRO LOBATO

PROTOCOLO

Nº 293/23 05/07/2023

INDICAÇÃO Nº 49/23

Nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno deste Legislativo, indico ao **Prefeito Edmar José de Araújo:**

A colocação de placas de trânsito no município, de acordo com o que estabelece o Conselho Nacional de Trânsito, o CONTRAN: de regulamentação, advertência e indicação. Sugiro ainda a colocação de placas de serviços auxiliares para orientação turística: pousadas, restaurantes, lava-autos, postos de saúde e emergência, policial e de combustível, terminal rodoviário, escolas, restaurantes, farmácias, etc.

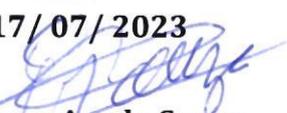
JUSTIFICATIVA:

Para melhorar a mobilidade urbana, permitir a fluidez do trânsito e viabilizar a fiscalização e autuações.


Vereador Allan Rached

LIDO

17/07/2023


Edjelson Ap. de Souza
Presidente da Câmara